

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1546/2021
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 26 de março de 2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021, às 18:10h (dezoito horas e dez minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Tharik Gouvêa Varotto e Pedro Gonçalves Caetano. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata nº1544 que foi *aprovada por unanimidade*. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 001/2021 com emenda inserida do Legislativo:** “Dispõe sobre a criação do Projeto Troco Solidário no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências. **2- Projeto de Lei 004/2021 do Executivo.** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. **3- Parecer Projeto de Lei 004/2021 do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 11/2021 Referência: Projeto de Lei nº. 004/2021 Autoria: Executivo Municipal Ementa: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB" I - RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 004, de 17 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II - ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e II e 165 e 167 da Lei Orgânica Municipal. Vejamos: Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II- complementar a legislação federal e a estadual, no que couber; Art. 165 - A lei regulará a composição, o funcionamento, as atribuições do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura. Art. 167 - É de competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. A criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, visa atender as novas condições propostas

pelo Governo Federal no que tange à educação básica e à valorização dos profissionais da educação. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2. Do Quórum e Procedimento** Para aprovação do Projeto de Lei nº. 004/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quórum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. **III- CONCLUSÃO** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 004/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 18 de março de 2021. Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 72.862- Assessora Jurídica. **4- Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 004/2021 do Executivo:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 004/2021. O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 11/2021), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 18 de março de 2021. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **5- Projeto de Lei nº 005/2021 do Executivo:** “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho Do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999”. **6- Parecer Projeto de Lei 005/2021 do Executivo:** Parecer Jurídico nº, 12/2021 Referência: Projeto de Lei nº, 005/2021 Autoria: Executivo Municipal Ementa: "Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999" **1- RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 005, de 17 de março de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter

autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDES como Câmara e revoga a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. 11-ANÁLISE JURIDICA 2.1. Da Competência e Iniciativa o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e I' e 165 e 167 da Lei Orgânica Municipal. Vejamos: Art. 10 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar Interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber; Art. 165· A lei regulará a composição, o funcionamento, as atribuições do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura. Art. 167· É de competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. A criação do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDES como Câmara, revogando a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999, visa atender as novas condições propostas pelo Governo Federal no que tange à educação básica e à valorização dos profissionais da educação. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 005/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quórum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. 111 - CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucional idade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 005/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 18 de março de 2021. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 72.862 – Assessora Jurídica. 7- **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 004/2021 do Executivo:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 005/2021 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela

aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 12/2021), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 18 de março de 2021. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

8- Requerimento nº 099/2021 Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:- Solicita instalação de faixa de pedestre na Rua Basílio Furtado em frente à loja Vídeo Cidade. **Justificativa:** Faz-se necessário a instalação da faixa de pedestre buscando a segurança de moradores e pedestres que, haja vista o fluxo de veículos de passeio e de carga que trafegam pelo local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de março de 2021. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente.

9- Requerimento nº 100/2021- Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:- Solicita instalação de faixa de pedestre na Travessa Silva Ribeiro em frente ao Laboratório Carlos Chagas. **Justificativa:** Faz-se necessário a instalação da faixa de pedestre buscando a segurança de moradores e pedestres que, haja vista o fluxo de veículos de passeio e de carga que trafegam pelo local. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de março de 2021. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente.

10- Requerimento nº 101/2021. Autores: Francisco de Assis da Cruz e Dulcimar Prata Marques. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:- Requer seja feito reparo no banheiro de funcionários no barracão do setor de Obras do município. **Justificativa:** O Banheiro conforme mostra imagem acima, está sem condições de uso devido ao péssimo estado de conservação. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de março de 2021. Francisco de Assis da Cruz e Dulcimar Prata Marques.

11- Requerimento nº 102/2021. Autores: Francisco de Assis da Cruz. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:- Requer seja disponibilizado vacina contra o Covid-19 para os funcionários que trabalham com a rede de esgoto e na coleta de lixo. **Justificativa:** Os Funcionários dos referidos setores, precisam ser imunizados por trabalharem em área insalubre com alto risco de contaminação. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de março de 2021. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente.

12- Requerimento nº 103/2021.

Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita instalação de ponto de ônibus com cobertura nos dois sentidos em frente ao Bairro Recanto da Lagoinha.

Justificativa: Justifica-se tal solicitação, moradores usuários de transporte público da referida localidade que precisam aguardar o transporte, muitas vezes debaixo de sol ou chuva. Um ponto coberto, com banco, trará mais conforto e dignidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 23 de março de 2021. Jordão de Amorim Ferreira e Eduardo Luiz Xavier de Miranda- Vereadores Proponentes.

13- Requerimento nº 104/2021 Autoria: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO. O vereador que abaixo subscreve requerer à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Luiz Carlos Soares Duarte Rocha pelo trabalho que vem realizando divulgando notícias e resgatando a histórias do Município em seu Canal no Youtube. Sala das Sessões, 23 de março de 202. Jordão de Amorim Ferreira - Vereador Proponente.

14- Requerimento nº 105/2021. Autor: Guilherme de Souza Nogueira. A Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita Patrolagem, limpeza e colocação de cascalho em toda extensão da estrada que liga Rio Novo a Furtado de Campos.

Justificativa: Estradas rurais são uma necessidade básica para prover um fluxo regular de mercadorias e serviços de uma determinada localidade. Permitem o desenvolvimento das comunidades por ela atingidas, por conseqüência garantem a melhoria de sua qualidade de vida e agem ainda como indutores de crescimento, proporcionando significantes benefícios sociais e econômicos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 23 de março de 2021. Guilherme de Souza Nogueira-Vereador proponente.

15- Requerimento nº 106/2021. Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho requerer calçamento e colocação de (5) cinco braços de iluminação em postes já existentes na rua projetada que se liga à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães (imediação da antiga Spam). No local já residem alguns moradores e outros tem propriedade. São eles: Nilsinho do parente, Gilsinho e Fabiano Colombo, Járdeson, Dionísio, Luís Maurício, entre outros. **Justificativa:** Em períodos de chuva, o local fica cheio de barro e poças d’água que dificultam o trânsito. A falta de iluminação no local, deixa os moradores mais vulneráveis a delitos. Sendo que pagam a taxa de iluminação

pública (como consta em algumas contas em anexo) e não tem a referida rua iluminada da forma que gostariam e é de direito. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de março de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **16- Requerimento nº 107/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho requerer reparo no calçamento da rua Lauro Ribeiro Pereira. **Justificativa:** Na referida rua há um afundamento existente perto da esquina com a rua José Dutra Ferreira, fazendo com que os condutores desviem a direção e corram risco de acidentes, além de poder causar danos aos que passam pelo local. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de março de 2021. Thárik Gouvêa Varotto -Vereador Proponente **17- Requerimento nº 108/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho requerer ao executivo Municipal em conjunto com a Assistência Social, que seja comprado um número maior de cestas básicas, para dar suporte aos que realmente sofrem com as decorrências da pandemia. Assim como, buscar uma iniciativa de amparo/acordo, junto a área competente, para isentar ou oferecer descontos em impostos municipais durante o tempo que a pandemia perdurar. **Justificativa:** É público e notório que a população esteja passando por dificuldades financeiras, inclusive para se alimentar, acarretadas pela pandemia (Covid-19) e de certa forma, mais agravada após o último decreto, que classifica serviços como essenciais e não-essenciais. Impedindo uma enorme parte dos cidadãos a exercerem seu trabalho/suas funções, ou seja, incapacitados de terem seus ganhos. E em contrapartida, o Estado e município não oferecem apoio aos que necessitam ou se oferecem, é muito pouco. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de março de 2021. Thárik Gouvêa Varotto -Vereador Proponente. **18- Requerimento nº 109/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho propor, e pedir providências ao executivo municipal quanto a regularização fundiária urbana (REURB), que consiste em conjunto de normas gerais e procedimentais que abrangem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, consolidados ou não, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. **Justificativa:** Muitos municípios gostariam de construir, fazerem ampliações, reformas em geral, em seus imóveis, terrenos, etc... mas não possuem condições financeira para tal, e ao procurarem por programas de financiamento, e não possuírem a escritura, ficam impossibilitados em fazê-lo. Por ser de extrema importância

para uma grande parte da população, aguardo confiante do vosso pronto atendimento e desde já, me coloco à disposição. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de março de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **19- Requerimento nº 110/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Venho requerer, serviço de urgência na captação de águas pluviais, reparos no calçamento (geral), meio fio, e explicação sobre a rede de esgoto no bairro Lagoinha. **Justificativa:** Apesar de ser uma obra muito nova, o calçamento em várias ruas está em péssimas condições, precisando urgentemente de muitos reparos, assim como os meio fios, que foram feitos pelo que me parece, de qualquer forma e em várias partes já foram arrancados por não haver captação de águas pluviais. As águas das chuvas que escoam pelo terreno, formam enxurradas que passam pelas ruas, e em alguns pontos arrancam o que tem pela frente, formando buracos que chegam a quase 1 (um) metro de profundidade. Impossibilitando os veículos a trafegarem pelo local, e inclusive moradores de usarem suas próprias garagens, devido aos buracos a frente de suas residências. A rede de esgoto tem se mostrado um problema grave no local e os moradores aguardam as devidas providências. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 24 de março de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **20- Requerimento nº 111/2021.** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. À Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO. O vereador que abaixo subscreve requerer à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO a todos os servidores envolvidos na campanha de vacinação contra a COVID-19. **Justificativa:** Em um momento de pandemia e da maior crise de saúde do último século, nossos profissionais vêm trabalhando com muita dedicação e profissionalismo, conduzindo essa importante campanha de forma exemplar, proporcionando esperança de dias melhores não só para os vacinados como também para aqueles que serão futuramente beneficiados pela vacina. Sala das Sessões, 25 de março de 2021. Guilherme de Souza Nogueira-Vereador Proponente. **21- Requerimento nº 112/2021.** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. À Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: MOÇÃO DE APLAUSO. O vereador que abaixo subscreve requerer à Mesa Diretora desta Câmara que, após apreciação do plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO a todos os profissionais de Saúde. **Justificativa** Como fiz em 2020, reitero novamente minha moção de reconhecimento a todos os profissionais de Saúde do nosso município por seus serviços prestados à população nesse momento terrível que estamos passando por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. Atualmente estamos vivendo o pior momento da pandemia em nosso país, e mesmo com todos os profissionais chegando ao limite físico e profissional, que os mesmos se mantêm firmes exercendo suas funções com muito amor, dedicação e profissionalismo. Solicito que essa moção de aplauso seja encaminhada a Secretária Municipal de Saúde e a mesma dê ciência a todos os funcionários. Sala das Sessões, 25 de março de 2021. Guilherme de Souza Nogueira-

Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA:1- Projeto de Lei 001/2021 com emenda inserida do Legislativo:** “Dispõe sobre a criação do Projeto Troco Solidário no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

2- Projeto de Lei 004/2021 do Executivo. “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** solicitou prazo regimental. O presidente concedeu prazo regimento e devido a urgência do projeto convocou duas sessões extraordinárias para o dia 30/03/2021 com início as 18hs.

3- Projeto de Lei nº 005/2021 do Executivo: “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho Do FUNDEB como Câmara e revoga a Lei nº 723/99 de 26 de maio de 1999”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

4- Requerimento nº 099/2021 Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente:** O vereador fez uso da palavra para comentar o requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade.

5- Requerimento nº 100/2021- Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** Fez uso da palavra para comentar o requerimento. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade.

6-Requerimento nº 101/2021. Autores: Francisco de Assis da Cruz e Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que esteve no local onde verificou a real necessidade de reparos no banheiro, que o reparo do mesmo é uma questão de dignidade.

Palavra com o Vereador Thárik Varotto: Pediu permissão para assinar o requerimento e sugeriu que fosse acrescentado na solicitado a ampliação do banheiro. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Permitiu que o vereador Thárik Varotto assine o requerimento, sugeriu que quando o reparo for executado o Vereador Francisco poderá repassar a sugestão do Vereador Thárik Varotto.

Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **7-Requerimento nº 102/2021. Autores:** Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão.

Palavra com o Vereador proponente: O Vereador comentou que são oito funcionário nos setores descritos, que é preocupante, pois também são funcionários que ficam muito expostos, e seus serviços são sempre solicitados no anexo. **Palavra com a Vereador Dulcimar Prata Marques:** Disse que a preocupação do vereador tem fundamento, esses funcionários realmente sempre estão prestando serviços no anexo, essa possibilidade já deve estar sendo analisada pelo secretário de saúde, e o município cumpre as normas determinadas pelo Ministério da Saúde.

Palavra com o Vereador Jordão de Amorim: Disse ao vereador Francisco que a preocupação dele é louvável, sugeriu que houvesse uma mudança no quadro de vacinação dos funcionários, citou como exemplo hepatite e meningite, que são doenças que eles estão mais propensos a pegar. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade.

8- Requerimento nº 103/2021. Autores:

Jordão de Amorim Ferreira e Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Thárik Varotto:** falou que é importante a solicitação e sugeriu que a solicitação fosse estendida a outros locais. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **9- Requerimento nº 104/2021** Autoria: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente:** Parabenizou o Sr. Luiz Carlos pelo trabalho que vem realizando e desejou que o canal dele no Youtube tivesse cada vez mais visualizações, disponibilizou o requerimento para os demais vereadores que quiserem assinar. **Palavra com o presidente vereador Guilherme de Souza Nogueira:** disse que assinaria o requerimento, parabenizou o Sr. Luiz Carlos, que essa moção é o mínimo que a casa pode estar fazendo em reconhecimento ao trabalho dele. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **10- Requerimento nº 105/2021.** Autor: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **11- Requerimento nº 106/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocada em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** Comentou o requerimento e disse ter sido cobrado por moradores do local. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **12- Requerimento nº 107/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente.** Comentou o requerimento e pediu uma atenção do setor competente. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **13- Requerimento nº 108/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** O vereador fez uso da palavra para explanar quanto as necessidades da população, que tem ajudado algumas pessoas e conversado muito com o vereador Jordão Amorim, a Vereadora Dulcimar e o Secretário Pablo Carpaneiz quanto a questão da pandemia, pediu que o executivo estudasse uma forma de ajudar essas pessoas carentes sem causar tanto impacto econômico ao município. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **14- Requerimento nº 109/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** Comentou o requerimento e disse o quanto seria importante para a população que o executivo elaborasse um projeto com esse teor. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Parabenizou o vereador pelo requerimento e disse que esteve com o prefeito e já está sendo feito o que o vereador está requerendo, está sendo regularizado 300 imóveis entre lotes e residências, é um projeto em parceria com o estado, disse ainda que na próxima reunião trará informações mais concretas. **Palavra com o Presidente vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que essa é uma boa notícia, que desde o ano de 2013 foram feitos diversos requerimentos solicitando tal providência e o cidadão possa se dono de direito daquilo que construiu. **Palavra com o vereador Thárik Varotto:** Disse que existem outros projetos, mas são mais burocráticos e neste de 2017 houve uma desburocratização. Em seguida disponibilizou o requerimento para os vereadores que quiserem assinar **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Presidente disse

que esteve no palácio JK em Belo Horizonte e a assessoria do governador comentou que a intenção e desburocratizar, os imóveis existentes nos municípios e que pertencem ao estado a intenção e doar para o município e essa é uma medida muito importante. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **15- Requerimento nº 110/2021.** Autor: Tharik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** “Disse que esteve no local a pedido de um morador, que do asfalto você olha está tudo belezinha, mas visitou o bairro e viu os problemas pelos quais eles estão passando, inclusive tem morador que ficou bastante tempo sem poder usar sua garagem porque o calçamento arrancou e fez buracos enormes em frente sua casa, tem soltura dos meios fios, muitas ruas intransitáveis, pediu que refaça o serviço o mais rápido possível, que é constrangedor as pessoas não poderem usar suas residências, quanto ao esgoto está tendo problema no conjunto de chácaras onde existe um córrego onde estão querendo despejar o esgoto, o córrego tem pouco fluxo de água, e quando passa o período das chuvas o fluxo de água diminui mais, por ser uma conjunto de chácaras vai ter o mal cheiro causando transtornos para os proprietários, na época das chuvas a água invade as casas, que deveria ser estudado uma outra forma de atender os moradores do bairro sem prejudicar outras pessoas”. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse ao Vereador Thárik, que a rede esgoto já está sendo feita e não será jogado no local ao qual ele se referiu e explicou quais os serviços que estão sendo realizados. Pediu permissão para assinar o requerimento. **Palavra com o vereador Thárik Varotto.** O vereador concedeu permissão para que o vereador Francisco assinasse o requerimento e disse que talvez ele não tenha compreendido o que ele havia dito, o problema é jogar o esgoto num córrego que não tem fluxo para suportar o esgoto, hoje a população do bairro é pequena, mas ainda existem muitos lotes vazios que provavelmente já estão vendidos e futuramente terão benfeitorias, disse ainda que proprietários das chácaras disseram que iriam fazer denúncia no Ministério do Meio Ambiente, que deveria ser estudada uma outra forma para fazer a rede de esgoto sem prejudicar outras pessoas, e a tendência do bairro é crescer, o problema irá surgir mais a frente, se fizer corretamente agora evitará o gasto de dinheiro público futuramente. Colocado em primeira e única votação Aprovado por unanimidade. **16- Requerimento nº 111/2021.** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Prata Marques:** A vereadora pediu permissão para assinar os requerimentos 111/2021 e 112/2021, disse estar presente in loco nesse período de pandemia, parabenizou o vereador pelo requerimento e pela valorização desses profissionais. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que também gostaria de assinar o requerimento, que a equipe tem feito um ótimo trabalho, informou que amanhã haverá uma campanha de vacinação da covid-19 para pessoas acima de 70 anos no PSF II de 8:00hs às 14:00hs e pediu aos vereadores que divulgasse. **Palavra com o Vereador Thárik Varotto:** Disse que gostaria de assinar o requerimento pela importância dessas pessoas no controle da pandemia. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Concedeu permissão para que todos os

vereadores que quiserem assinem. Comentou o porquê fez o requerimento dos funcionários que compõem a equipe de vacinação separado dos demais profissionais de saúde, e explanou quanto ao andamento da vacinação. Colocado em primeira e única votação Aprovado por unanimidade. **17- Requerimento nº 112/2021.** Autoria: Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. O presidente informou que concederá a palavra na sessão extraordinária, fez correção quanto a convocação para sessão extraordinária e disse que a sessão ordinária do dia 02/04 será antecipada para o dia 30/03/2021 e em seguida haverá sessão extraordinária. Pediu ao vereador Thárik Varotto que encaminhe suas propostas de emenda até dia 30/03 terça-feira na parte da manhã, para que a comissão de educação possa avaliá-la, solicitou que a comissão de educação entre em contato com a Secretaria de Educação, novamente se dirigiu ao vereador Thárik Varotto e lhe que existe uma assessoria chamada Éticos que presta assessoria para a Secretaria de Educação, que provavelmente foi ela que elaborou o projeto para ser encaminhado a esta casa, se caso ache necessário entre em contato com eles, se preciso peçam a presença deles ou façam um vídeo conferencia, para que possam analisar e caso façam alguma emenda, ela não cause prejuízo ao município. Encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2021 “Autoriza doação de imóveis para o Estado de Minas Gerais para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.” para a comissão de Legislação Justiça e Redação Final na pessoa de seu presidente vereador Jordão de Amorim Ferreira para que retorne o parecer até o dia 07 de abril, encaminhou o projeto de Lei 07/2021 “Altera a redação da Lei nº 1.255. de 18 de dezembro de 2017.” Para as comissões de Legislação Justiça e Redação Final tendo como presidente o vereador Jordão de Amorim Ferreira e para a comissão de Assistência Social, tendo como presidente a Vereadora Dulcimar Prata Marques, os pareceres deverão estar disponíveis na câmara até o dia 05 de abril devido ao caráter de urgência do mesmo, em seguida encaminhou o Projeto de Lei 006/2021 “Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, denominado mototáxi, no Município de Rio Novo e dá outras providências” para a comissão de Legislação Justiça e Redação Final, na figura de seu presidente vereadores Jordão de Amorim Ferreira, e para a Comissão de Obras e Serviços Públicos na figura de seu presidente Vereador Francisco de Assis Da Cruz apresentarem os parecer até dia 05 de abril devido o projeto ser em caráter de urgência. **Palavra com o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que irá agendar uma reunião com a comissão para deliberar quanto os projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente ata.

Daniel Geraldo Dias

4154

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto